

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 804/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 14/8/2023, informo:**

**Relator:** Alex Machado Campos

**Processo:** 25351.923276/2023-11

**Expediente:** 0835653/23-4

**Ementa:** Trata-se de análise de solicitação de autorização de importação, em caráter excepcional, de 100 unidades de próteses de mãos, sem registro na Anvisa e provenientes de doação pela Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR, CNPJ 79.140.828/0001-03, estabelecida na Rua Walter Kraiser, 50, CEP 87050-460, na cidade de Maringá - Paraná.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGTPS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTO</b>
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 100 (cem) unidades de próteses de mãos, referentes à Licença de Importação - LI 23/2043133-2, fabricadas por Odyssey Teams, localizada no endereço 173 E. 3rd Avenue, Chico, CA 95926, Estados Unidos da América, e exportadas por The Ellen Meadows Prosthetic Hand Foundation, Estados Unidos da América, solicitada pela Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR), CNPJ nº 79.140.828/0001-03, nos termos do voto do relator - Voto nº 115/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2500138).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/08/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2538969** e o código CRC **E291B7D6**.

**Referência:** Processo nº  
25351.923276/2023-11

SEI nº 2538969